SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1457/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006601/2015-62 da Pró Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **11 de março de 2015**, à servidora **DANIELE HERONDINA OLIVEIRA PINHEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Fundamentos de Gestão por Competências.	30	31/08/2013
2	Gestão de Organizações Públicas	30	31/08/2013
3	Práticas de Liderança na Gestão Pública.	30	30/04/2013
4	Teorias das Organizações Públicas	30	31/08/2013
5	Uso de Indicadores na Administração Pública.	30	30/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de abril de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor